

- (九) 陳煒恆；
 (十) 劉仕堯；
 (十一) 彭為錦。

二、本批示於公佈翌日生效，其效力追溯至二零零七年一月五日。

二零零七年一月十日

行政長官 何厚鐸

- 9) Chan Wai Hang;
 10) Lau Si Io;
 11) Pang Vai Kam.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 5 de Janeiro de 2007.

10 de Janeiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第10/2007號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2007號行政法規第十三條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任廖小明以定期委任方式全職擔任經濟發展委員會秘書長，為期兩年。為著所有法律效力，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第四款的規定，其官職相當於載於該法規表一欄目一的副局長。

二、本批示由二零零七年一月九日生效。

二零零七年一月十一日

行政長官 何厚鐸

二零零七年一月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado em comissão de serviço Lio Sio Meng para exercer, a tempo inteiro, as funções de secretário-geral do Conselho para o Desenvolvimento Económico, pelo período de dois anos, sendo equiparado para todos os efeitos legais ao cargo de subdirector da coluna 1 do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei.

2. O presente despacho produz efeitos desde 9 de Janeiro de 2007.

11 de Janeiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Janeiro de 2007.
 — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政會

批示摘錄

透過行政會秘書長二零零六年十二月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款規定，程清在行政會秘書處擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零零七年二月一日起生效。

二零零七年一月十日於行政會秘書處

秘書長 何永安

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho do Secretário-Geral do Conselho Executivo, de 12 de Dezembro de 2006:

Cheng Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, na Secretaria do Conselho Executivo, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 10 de Janeiro de 2007.
 — O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.